

RESOLUÇÃO N° 252/2017-CEPE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova alterações no projeto pedagógico do Programa de pós-graduação em Educação - mestrado, do campus de Cascavel, aprovado pela Resolução n° 193/2012-Cepe, de 29 de novembro de 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro do ano de 2017 e,

Considerando o contido na CR n° 31213/2010, de 11 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o projeto pedagógico do Programa de pós-graduação em Educação - mestrado, do campus de Cascavel, aprovado pela Resolução n° 193/2012-Cepe, ficando revogada a referida Resolução, especificamente, para os ingressantes no Programa a partir do ano letivo de 2018, a linha de pesquisa "Ensino de Ciências e Matemática" e respectivas disciplinas a ela vinculadas.

Art. 2° As disciplinas revogadas são:

- I - A escola e a formação da cultura científica;
- II - Ética, ciência e formação de professores;
- III - Natureza do conhecimento científico e ensino de ciências no contexto escolar;
- IV - Articulações teóricas entre matemática, ensino de ciências e Educação matemática;
- V - Didática das ciências;

VI - A educação em espaços não-formais e a divulgação científica;

VII - Análise de artigos de pesquisa em ensino de Ciências e Matemática.

Parágrafo único. Todas as disciplinas revogadas, mencionadas no art. 2º, são eletivas e com 60 horas, equivalentes a quatro créditos.

Art. 3º A nova grade curricular do Programa que passa a vigorar para os ingressantes partir do ano letivo de 2018 consta em Anexo a esta Resolução.

Art. 4º Os discentes regulares que ingressaram no Programa até o ano letivo de 2017, na linha de pesquisa de Ensino de ciências e matemática, permanecem vinculados a essa linha e concluirão o curso na grade curricular de ingresso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 28 de setembro de 2017.

Paulo Sérgio Wolff,
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão (Cepe).

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 252/2017-CEPE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

QUADRO DA ESTRUTURA CURRICULAR E DEMAIS ATIVIDADES
CURRICULARES COM VIGORAÇÃO AOS INGRESSANTES PARTIR DO ANO
LETIVO DE 2018

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA TODAS AS LINHAS			
	Disciplinas	Créditos	Carga- -horária
	A Produção do Conhecimento em Educação	4	60 h/a
	Seminário de Pesquisa	4	60 h/a
	Atividades de Orientação I	4	60 h/a
	Atividades de Orientação II	4	60 h/a
	Atividades de Orientação III	4	60 h/a
	Atividades de Orientação IV	4	60 h/a
	Defesa da Dissertação	20	300 h/a

DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS PELAS LINHAS DE PESQUISA

DISCIPLINAS ELETIVAS
Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO

	Disciplinas	Créditos	Carga- -horária
	Estado e Gestão da Educação	4	60 h/a
	Estado, Organismos Internacionais e Políticas Sociais	4	60 h/a
	Políticas Sociais e Política Educacional no Brasil	4	60 h/a
	Análise comparativa de organizações: estado, empresa e escola	4	60 h/a
	Trabalho docente no Brasil: políticas de formação e profissionalização	4	60 h/a

DISCIPLINAS ELETIVAS
Linha de Pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

	Disciplinas	Créditos	Carga- -horária
	História da Educação, Marxismo e Pedagogia Histórico-Crítica	4	60 h/a
	Cultura política, autoritarismo e educação	4	60 h/a
	Elementos históricos sobre a escola pública	4	60 h/a

	Fundamentos Históricos da Educação	4	60 h/a
	Teorias sociais e Educação na história contemporânea	4	60 h/a
	Epistemologia do conhecimento e processos educativos	4	60 h/a

DISCIPLINAS ELETIVAS

Linha de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

	Disciplinas	Créditos	Carga-horária
	Aprendizagem e desenvolvimento: os desafios para a educação	4	60 h/a
	Estado e políticas de formação na educação superior	4	60 h/a
	Políticas para o ensino fundamental: concepções de linguagem e o processo ensino-aprendizagem	4	60 h/a
	Educação Especial e Processos Inclusivos	4	60 h/a
	Ação docente universitária: concepções teórico-metodológicas	4	60 h/a
	Didática e violência escolar	4	60 h/a
	Ética, Ciência e Formação de Professores	4	60 h/a

DO CONJUNTO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES: (descrever como será aplicado o conjunto de disciplinas, a distribuição dos créditos e critérios para integralização do curso)

1. O número mínimo de créditos para a integralização do curso é de 56 (cinquenta e seis), distribuídos da seguinte forma:

- quatro créditos na disciplina obrigatória;
- doze créditos em disciplinas eletivas;
- dezesseis créditos em Atividades de Orientação;
- quatro créditos no Seminário de Pesquisa;
- vinte créditos correspondentes à defesa da dissertação.

2. A estrutura curricular:

A estrutura curricular inclui as disciplinas obrigatórias abaixo elencadas, seguidas de seus respectivos créditos e

carga-horária: Produção do Conhecimento em Educação: 4 créditos; 60 h/a; Seminário de Pesquisa: 4 créditos; 60 h/a; Atividades de Orientação I, II, III e IV: 4 créditos e 60 h/a cada; Defesa da Dissertação: 20 créditos = 300 h/a. O conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas tem como finalidades principais a socialização de conhecimentos que auxiliie direta e indiretamente as investigações discentes e o acompanhamento constante dos mestrandos durante o processo de elaboração da dissertação.

2.1. A disciplina obrigatória "A Produção do Conhecimento em Educação" é ofertada, anualmente, no primeiro semestre de cada ano. Pode ser ministrada por duplas de docentes permanentes do Programa, em forma de rodízio anual. Seu principal objetivo é fornecer um referencial compreensivo básico dos fundamentos epistemológicos e dos enfoques teórico-metodológicos da pesquisa em educação e discutir, criticamente, as implicações das diferentes estratégias e tipos de pesquisa, visando subsidiar a elaboração e desenvolvimento do projeto de dissertação. A disciplina é obrigatória para todos os alunos regulares matriculados, independente da linha a que estejam vinculados e deve ser cursada no primeiro semestre do ano letivo de ingresso no curso.

2.2 Atividades de Orientação I, II, III e IV: 4 créditos e 60 h/a cada uma. As atividades de orientação, ofertadas desde o primeiro semestre do curso, compreendem os momentos de encontro e discussão entre orientadores e orientandos, visando o acompanhamento da pesquisa e a elaboração da dissertação. Ganha relevo a interlocução entre as leituras e estudos realizados nas demais disciplinas e as leituras específicas relativas aos objetos de estudo. Constituem, também, aspectos pedagógicos e acadêmicos das atividades de Orientação, a participação em grupos de pesquisa, em atividades de desenvolvimento de pesquisa dos grupos, em seminários temáticos, participação em eventos, publicações e apresentação de trabalhos. As Atividades de Orientação são obrigatórias para todos os alunos regulares matriculados, independente da linha a que estejam vinculados.

2.3 A disciplina Seminário de Pesquisa é ofertada, anualmente, no primeiro semestre do segundo ano do curso, por linha de pesquisa. O aluno deve cursar o Seminário de Pesquisa correspondente a sua linha de ingresso. Seu principal objetivo é refletir sobre as pesquisas em processo de desenvolvimento dos mestrandos e contribuir para os exames de qualificação. A

disciplina de Seminário de Pesquisa focaliza temáticas das três linhas de pesquisa ficando, portanto, com a seguinte nomenclatura: *Seminário de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado; Seminário de Pesquisa: História da Educação; e Seminário de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem*. O Seminário de Pesquisa é disciplina obrigatória para os alunos regulares matriculados de acordo com a linha de pesquisa a que estão vinculados.

2.4 As disciplinas eletivas contemplam temáticas de pesquisa e estudo do corpo docente do Programa e estão vinculadas com os campos de conhecimento das linhas de pesquisa e são ofertadas de acordo com planejamento acadêmico realizado anualmente pelo Colegiado do PPGE, em atendimento ao projeto pedagógico. Dentre as disciplinas eletivas o discente deve cursar, no mínimo, três disciplinas até o terceiro semestre letivo do curso.

O aluno regular deve cursar, preferencialmente, duas disciplinas da linha de pesquisa de ingresso e/ou pode cursar as disciplinas eletivas em outras temáticas/linhas, inclusive de outros programas de pós-graduação da Unioeste ou de outras instituições, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa e que o orientador esteja de acordo.

2.5 Do Exame de Proficiência: A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão) deve ocorrer ao longo do curso. Sem a aprovação no exame o discente está impedido de defender a sua dissertação.

2.6 Do Estágio de Docência: O estágio de docência é obrigatório para os pós-graduandos que vierem a receber bolsas da Demanda Social - Capes, e de outros órgãos de fomento, e de caráter optativo para os demais. O estágio de docência deve ser realizado na graduação, com duração, mínima, de um semestre, com carga-horária máxima de 30 h/a semestrais.

3. Processo de implantação da grade curricular: O processo de implantação da nova grade curricular acontece a partir do ano letivo de 2018.

4. Situação da grade curricular anterior: Os alunos regulares que ingressaram até o ano letivo de 2017 na linha de Ensino de Ciências e Matemática, permanecem vinculados a esta linha e concluirão o curso na grade curricular de ingresso.

